

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo: /2025

CONSIDERANDO o pedido de instauração de processo administrativo de procedimento licitatório na Modalidade de Pregão Eletônico;

CONSIDERANDO a informação de disponibilidade financeira acostadas aos autos pelo Contador do órgão;

CONSIDERANDO a declaração de não fracionamento de despesa;

AUTORIZO

A realização dos atos legais necessários para a definição da proposta mais vantajosa para o Campo Alegre de Goiás – GO, considerando os procedimentos de modalidade de Pregão Eletrônico do artigo 6, inciso XLI, da Lei 14.133/2021.

Campo Alegre de Goiás – GO, 12 de março de 2025.

DOUGLAS GRUPIONI SERTÓRIO
Prefeito Municipal